



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

DECRETO N.º 187, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DEFINE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR FÍSICO-TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE GAROPABA E LEIS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigentes:

DECRETA:

Art. 1º. Fica definida a realização de Audiência Pública com objetivo de discutir o processo de revisão do Plano Diretor Físico-Territorial do Município, que a Prefeitura Municipal de Garopaba, em cumprimento a Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, realizará no dia 08 de junho de 2022, às 18h30min, na Câmara de Vereadores, à Praça Governador Ivo Silveira, Centro, Garopaba, Santa Catarina.

Art. 2º. A coordenação da Audiência será realizada pelo Senhor Matias Lima Rodrigues, Secretário de Planejamento Territorial.

Art. 3º. Ficam as entidades civis organizadas do Município de Garopaba, **NOTIFICADAS** a participar da audiência, conforme Comunicado anexo ao presente Decreto.

Parágrafo Único. A realização da Audiência será aberta ao público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 24 de maio de 2022.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 24/05/2022, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Secretário de Administração





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigentes, **COMUNICA** a realização, e **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, a comparecerem em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às 18h30min, do dia 08 de junho de 2022, na Câmara de Vereadores, a Praça Governador Ivo Silveira - Centro, com objetivo de discutir o processo de revisão do Plano Diretor Físico-Territorial do Município, em cumprimento a Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade. Com as seguintes pautas:

1. Abertura do evento por autoridades da Prefeitura Municipal;
2. Explanação geral sobre o que é plano diretor, suas finalidades e o processo de atualização para o município de Garopaba;
3. Apresentação das etapas metodológicas sobre como ocorrerá o processo de revisão do Plano Diretor;
4. Apresentação do Cronograma das Oficinas de Participação Comunitária e Audiências Públicas;
5. Apresentação da metodologia a ser aplicada nas Oficinas de Participação Comunitária.

Por este ato, ficam as entidades civis organizadas do Município de Garopaba NOTIFICADAS.

Garopaba, 24 de maio de 2022.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

